



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia: 22.08.2013
Na Edição n.º: 3.318
Página n.º: 10

LEI Nº 756/2013

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para abertura das contas que seguem.

0300 - Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Ações e Serviços Públicos de Saúde

336.1006.03.01.02- MS-Convênio FNS BLMED-Medicamentos

33.90.93 – 33-336 – Indenizações e Restituições R\$ 116.750,64

33.90.93- 31-336 – Indenizações e restituições R\$ 4.249,36

Total R\$ 121.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Superávit do Exercício Anterior das Fontes de recursos 336 – FNS – BLMED – Medicamentos, valor de R\$ 116.750,64 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e o valor de até R\$ 4.249,36 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 19 de agosto de 2013.

Jose Roberto

José Roberto Coco
Prefeito Municipal